

PORTARIA Nº 321/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 042/95, emitida pelo Chefe do Departamento de Planejamento do Sistema - DPL,

R E S O L V E:

I - Determinar prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 186/95-A para o dia 15/08/95, que tem como objeto o estabelecimento de diretrizes para dar prosseguimento à implantação do Sistema Estruturado Integrado - SEI, definindo o detalhamento operacional do referido sistema.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife 03 de agosto de 1995

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO